



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 164

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IX



### SUMÁRIO

**ADVOCACIA GERAL ..... Capa**

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS ..... 2099**

### ADVOCACIA GERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº025/2020

Processo Administrativo nº 00210/2020-97

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**Contratada:** EMPRESA I. R KRAMER ENGENHARIA, PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE DA ALE/RO.

**DO OBJETO:** O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE DA ALE/RO, a pedido da Secretaria de Engenharia e Arquitetura - SEAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo 1.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A presente contratação obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições constantes dos documentos a seguir enumerados, que integram o Processo Administrativo nº 00210/2020-97, da Assembleia Legislativa do

Estado de Rondônia e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato:

- Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020/PPP/ALE/RO e seus anexos;
- Proposta de Preços apresentada pela Contratada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020/PPP/ALE/RO, em 20/07/2020.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Assembleia Legislativa de Rondônia.

§ 1º - A critério do CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, este contrato pode ser prorrogado por períodos subsequentes de até 12 (doze) meses, mediante termo aditivo.  
§ 2º - Tal prazo de vigência se deve ao fato de que essa obra se destina a atender as exigências do Corpo de Bombeiros, ou seja, quando realizada a vistoria, caso detectado alguma alteração a ser feita/refeita/aditivada, haverá prazo hábil para tal.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** As despesas com o pagamento do objeto, quando houver a contratação, correrão por conta dos recursos consignados da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, no exercício de **2020**, **Nota de Empenho 2020NE01384**, Classificação Programática: **01.122.1006.2406.0000**, assim distribuídos: Elemento de despesa **44.90.51** – Fonte de Recurso: **100** – Recursos Próprios - **R\$ 171.784,94**

**DO VALOR:** O presente Contrato será precedido de Empenho no valor de **R\$ 171.784,94 (cento e setenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatro**

#### MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES  
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN  
2º Secretário: DR. NEIDSON  
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA  
4º Secretário: EDSON MARTINS

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*  
Departamento Legislativo: *Kenilla Pagoto de Azeredo*  
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

centavos), e será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados, calculado pelo preço unitário, estipulado na proposta de preços da CONTRATADA.

**DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir questões oriundas deste Contrato, por mais privilegiado que outro possa parecer.

Para firmeza, e, como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato, que depois de lido e achado conforme, será assinado, em 01 (uma) via de igual teor e forma, pelas partes Contratantes e pelas testemunhas a seguir.

Porto Velho, 14 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral da Assembleia Legislativa  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**ILTON ROBERTO KRAMER**  
**CONTRATADA**

Visto:

**Maria Luciana A. Silva**  
Consultora Jurídica - ALE/RO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO Nº 115/2020-SRH/D/P/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Considerar válido o complemento de 01 (uma) diária, a contar de 14/09/2020, ao Deputado Estadual JAIR DE FIGUEIREDO MONTE, cadastro nº 200165398, conforme Processo nº. 0008912/2020-94.

Porto Velho - RO, 18 de Setembro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº 116/2020-SRH/D/P/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Considerar válido o complemento de 01 (uma) diária, a contar de 14/09/2020, ao servidor relacionado, que assessorou o Deputado Estadual Jair Montes, conforme Processo nº. 0008913/2020-95.

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
200165406	Izaias Luiz do Nascimento	Chefe Gab. Deputado	Gab. Dep. Jair Montes

Porto Velho - RO, 18 de Setembro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO